CNM: 020719.2.0082123-12

Registro de Imóveis da 1ª Zona	**MATRÍCULA** REGISTRO GERAL 82123
Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 *José Anderson Cisne* OFICIAL REGISTRADOR	Data 05/02/2013 Ficha 1 Rubrica

IMÓVEL - Uma casa residencial geminada dúplex, situada nesta Capital, no Bairro Cidade dos Funcionários, com frente para a Rua Teofredo Goiana, nº 219, com dois pavimentos, sendo térreo e pavimento superior, área privativa do pavimento térreo de 50,00m², área privativa do pavimento superior de 50,00m², possuindo uma área total construída de 100,00m², com entrada independente, sem área comum, e uma fração ideal de 50% do terreno em que está encravada, situado nesta capital, no distrito de Messejana, na Rua Teofredo Goiana, distando 29,00m para a Rua José Leonidas, SDO, no sentido sul/norte, denominado Lote E, constituído por parte dos lotes 08 e 09, quadra 24, Loteamento Sitio Santa Helena, medindo 8,00m de frente e fundos por 27,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 216,00m², limitando-se: AO OESTE (frente) com a Rua Teofredo Goiana; AO LESTE (fundos) com parte do lote 07 da mesma quadra; AO NORTE (lado direito) com o lote D, ora desmembrado, constituído por parte dos lotes 08 e 09 da mesma quadra e, AO SUL (lado esquerdo) com os lotes 17 e 18 da mesma quadra. Inscrita na PMF sob o nº 736.129-7.
PROPRIETÁRIO - EDSON CARVALHO ALEXANDRE, brasileiro, nascido em 06/02/1967, comerciante, carteira de identidade nº 03545345546 DETRAN/CE, CPF nº 294.274.283-68, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Teofredo Goiana, 225, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 78.488 desta Serventia.

R.01/82123 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 27/11/2012, Pacajus, Ceará, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, o proprietário EDSON CARVALHO ALEXANDRE, já qualificado, VENDEU o imóvel da presente matrícula a RENATO RAMOS FREIRE, brasileiro, nascido em 28/03/1984, bancário, carteira de identidade nº 02331806939 DETRAN/CE, CPF nº 958.901.903-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, e seu cônjuge EMANUELLE ALEXANDRE MARQUES, brasileira, nascida em 11/08/1983, bancária, carteira de identidade nº 2002002187130 SSP/CE, CPF nº 952.489.433-53, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Praxedes, 1237, Vila União, Fortaleza/CE; pelo valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R$ 25.273,71, recursos próprios; e R$ 154.726,29, através de financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CAIXA. Prenotado sob o Nº: 232056. FORTALEZA, 10 de Janeiro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Fevereiro de 2013. //
Eu, _____, conferi. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST
Eu, _____, assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST

R.02/82123 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, os adquirentes RENATO RAMOS FREIRE e seu cônjuge EMANUELLE ALEXANDRE MARQUES, já qualificados, transferiram em Alienação

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDC6S-U836X-NPJ9T-W5EP5.

CNM: 020719.2.0082123-12

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 82123	Ficha 1

Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; para garantia de uma dívida no valor de R$ 154.726,29 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), a ser paga pelos devedores no prazo de 420 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R$ 1.526,83, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 27/12/2012, à taxa de juros nominal ao ano de 8,5101% e efetiva ao ano de 8,8500%, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 232056. FORTALEZA, 10 de Janeiro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Fevereiro de 2013. //////////////////////

Eu, _____, conferi. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

Eu, _____, assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

AV.03/82123 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.02 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei nº10.931/04, de nº 1.4444.0163891-2, série 1112, no valor do crédito integral de R$ 154.726,29 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), emitida em 27/11/2012, em Pacajus/CE. Prenotado sob o Nº: 232056. FORTALEZA, 10 de Janeiro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Fevereiro de 2013. //////////////////////

Eu, _____, conferi. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

Eu, _____, assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

AV.04/82123 - PUBLICIDADE DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.01 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, a Guia de ITBI nº 2012/026484, paga em 22/11/2012; e a Certidão de Ônus da presente matrícula, datada de 29/01/2013. Prenotado sob o Nº: 232056. FORTALEZA, 10 de Janeiro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Fevereiro de 2013. //

Eu, _____, conferi. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

Eu, _____, assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da lei 8.935/94.

Fortaleza, (CE). 10/02/2021

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Ivina Gê Trigueiro
() Helena de Paula Ramos () João Evangelista Araújo Neto
() Iliana Lima Santos Bianchi () Karen de'Queiroz B. Ximenes
() Ingrid Clementino R. Fatori () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ironildes Bomfim Fernandes () Soraia Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 02

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDC6S-U836X-NPJ9T-W5EP5.

CNM: 020719.2.0082123-12

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 82.123	Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°82.123, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

Av-05/82.123 - CANCELAMENTO DE CCI - Nos termos do documento autêntico da credora, datado de 03 de fevereiro de 2021, em Pacajus/CE, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário, referida na AV.03 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 325.973, Fortaleza, 04/02/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/02/2021.
Eu, _____, conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-06/82.123 - RETIFICAÇÃO DE NOME - Conforme requerimento, datado de 08/12/2020, e cópias autenticadas do RG com indicação do CPF e da Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil do Distrito de Mucuripe, em Fortaleza/CE, Livro B-35, às fls.292, sob o n° 11992, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para retificar o nome da proprietária no R.01 e R.02 supra, onde se lê: "EMANUELLE ALEXANDRE MARQUES", leia-se: "EMANUELLE ALEXANDRE MARQUES FREIRE". Prenotado sob o n° 325.966, Fortaleza, 04/02/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/03/2021.
Eu, _____, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

AV-07/82.123 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do documento autêntico do(a) credor(a), datado de 05 de agosto de 2020, em São Paulo/SP, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Alienação Fiduciária referida no(a) R.02 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel em nome do(a)(s) fiduciante(s). Prenotado sob o n° 322.847, Fortaleza, 16/11/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/03/2021.
Eu, _____, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

R-08/82.123 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato Particular n° 11080051-6, datado de 05/08/2020, em São Paulo/SP, os proprietários, já qualificados, VENDERAM, o imóvel objeto da presente matrícula, à ANA PAULA VIEIRA GOMES, brasileira, assistente social, inscrita no CPF n° 768.364.013-15, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com JOSÉ FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF n° 366.789.883-53, residentes e domiciliados na Rua Teofredo Goiana, n° 217, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE; pelo valor de R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R$ 54.280,52, com recursos próprios; R$ 25.719,48, com recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 115.000,00, pagos mediante financiamento concedido pelo(a) credor(a) COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP. Prenotado sob o n° 322.847, Fortaleza, 16/11/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/03/2021.
Eu, _____, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

R-09/82.123 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária outras Avenças, n° 11080051-6, datado de 05/08/2020, em São Paulo/SP, os proprietários/devedores fiduciantes,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDC6S-U836X-NPJ9T-W5EP5.

CNM: 020719.2.0082123-12

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 82.123	Ficha 02

já qualificados, transferiram em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, à credora fiduciária, COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede na Av. Cristóvão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Floresta, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.282.093/0001-50, para garantia de uma dívida no valor de R$ 115.000,00, condições de financiamento, Prazo de Vigência do Limite de Crédito Aberto: 300 meses; Custo Efetivo Total (CET): 11,62% a.a; Sistema de Amortização do Financiamento: SAC; Dia de Vencimento das Prestações: 05; Data de vencimento da primeira prestação: 05/09/2020; Valor da prestação: R$1.375,15; Número de prestações: 300 meses; Taxa de juros: 7,8978% a.a nominal; Taxa de juros efetiva 8,1900% a.a; Taxa de juros mensal descapitalizada 0,6581%, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o nº 322.847, Fortaleza, 16/11/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/03/2021.
Eu, _____, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Av-10/82.123 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS - Nos termos do Instrumento Particular nº 11080051-6, datado de 05/08/2020, em São Paulo/SP, procede-se a esta averbação para constar que a credora fiduciária e cedente COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, cedeu ao cessionário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, os direitos creditórios constantes no R.09 supra, sendo o valor da cessão para este imóvel de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o nº 322.847, Fortaleza, 16/11/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/03/2021.
Eu, _____, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Av-11/82.123 - RETIFICAÇÃO DE ATOS - Conforme documentos que deram origem a AV.10 supra, procede-se a esta averbação para retificar no referido ato, onde se lê: "sendo o valor da cessão para este imóvel de R$ 115.000,00" leia-se: "sendo o valor da cessão para este imóvel de R$ 117.300,00". Prenotado sob o nº 327.805, Fortaleza, 06/04/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/04/2021.
Eu, _____, conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.
Fortaleza, (CE) 20/05/2024

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros
(X) Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Continua na Ficha nº: 03

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDC6S-U836X-NPJ9T-W5EP5.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 82.123 020719.2.0082123-12	Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°82.123, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

Av-12/82.123 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 460411/2024 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 21/03/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciente, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 777302 e 777303, datada(s) de 29/04/2024, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 371.081, Fortaleza, 08/03/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/05/2024.
Eu, _____, conferi e assinei. ELANNA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC395084-D3M9

Av-13/82.123 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 16/07/2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7° da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 376.798, Fortaleza, 22/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/08/2024.
Eu, _____, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 4.822,79. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABE289525-K9V9

Av-14/82.123 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao AV.13 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 14341/2024, paga(s) em 15/07/2024. Prenotado sob o n° 376.798, Fortaleza, 22/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/08/2024.
Eu, _____, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG081116-E3L9

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDC6S-U836X-NPJ9T-W5EP5.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO : 376798

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÌCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4022,06 / Fermoju: 210,30 / Selo: 82,60 / ISS: 201,11 / FAADEP: 201,09 / FRMMP: 201,09 / Total: 4918,25

Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

_____Assinado Digitalmente_____
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20240722000124
Total Emolumentos	4.022,06
Total FERMOJU	210,30
Total Selos	82,60
Valor Total	4.314,96
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 13: R$ 302.000,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7013 / 7018 / 7009 / 7010 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABF801275-J9T9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABG081116-E3L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABE289525-K9V9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDC6S-U836X-NPJ9T-W5EP5.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CDC6S-U836X-NPJ9T-W5EP5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDC6S-U836X-NPJ9T-W5EP5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDC6S-U836X-NPJ9T-W5EP5.